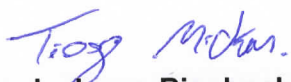


ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2019
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR
DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL /PR

1 **1-Data, Hora e Local:** Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e
2 dezenove), às 09h (nove) horas, na sala dos Conselhos Municipais de Agudos do Sul, situada
3 na Rua José Biaobock Sobrinho, nº 69, Sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado
4 do Paraná. **2-Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. **3-**
5 **Presenças:** 09 (nove) pessoas conforme registros no Livro de Presença do CMDR. **4-Ordem**
6 **do Dia:** a) Projeto Porteira a Dentro; b) Assuntos Gerais. **5-Início dos trabalhos:** Instalada a
7 Assembleia o Presidente Tiago de Jesus Biaobock Mickus saudou a todos e iniciou a reunião
8 solicitando que a Secretaria Executiva do Conselho, procedesse com a leitura da Ata da 1ª
9 Reunião Ordinária do CMDR de 21 de março de 2019 que após lida e discutida foi aprovada
10 por unanimidade. Inicialmente a Conselheira Jussara apresentou o Despacho Legislativo nº
11 04/2019, protocolado pela Câmara Municipal, contendo as alterações propostas pelos
12 vereadores no Projeto de Lei Porteira Adentro. Foram disponibilizados os seis orçamentos de
13 hora máquina sendo três pelo legislativo e três pela Secretaria de Agricultura e Meio
14 Ambiente. As alterações propostas pelo legislativo são de correções dos valores sem
15 considerar os custos com aquisição de máquinas e com servidores; implantação de Comitê
16 Gestor e Avaliativo do Programa com a participação de um representante do Legislativo. Com
17 a palavra a Conselheira Lorena, diz que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente não
18 recebe recursos de outras esferas e conta apenas com recurso livre, que já é fracionado sendo
19 obrigatório dispor 25% (vinte e cinco) por cento para Educação e 15% (quinze) por cento para
20 saúde, ficando o restante dividido entre as outras secretarias, e que o valor obtido com esse
21 projeto iria auxiliar o pagamento das despesas oriundas da Secretaria de Meio Ambiente.
22 Quanto ao Comitê para avaliação do Programa, lembra que o Projeto de Lei contempla em
23 seu artigo 13 a fiscalização dos valores arrecadados se dará pelo CMDR. Os conselheiros
24 discutem sobre a possibilidade de nova proposta do legislativo, onde pretendem a isenção
25 total dos serviços, situação discutida em reunião informal em 27 de março realizada na
26 Câmara. Após amplo debate os conselheiros entendem que a isenção total é inviável e
27 deliberando pela isenção para pessoas de baixa renda, considerando o cadastro das famílias

Tiago

28 no Cadúnico e Parecer Social pela Assistente Social do Município, obedecidos os critérios de
29 visita domiciliar e outros meios necessários para a comprovação da baixa renda. O Conselheiro
30 Sergio Leineker comenta que antes de definir um valor tem que ser verificado o uso dos
31 implementos agrícolas, com fiscalização mais rigorosa, com cobrança de retirada e entrega
32 com dia e horário estipulado. Adriano explica que é muito difícil fazer este controle devido
33 que os equipamentos não ficam na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Informa ainda
34 que Já foi solicitado a readequação do Pátio para a guarda das máquinas mas o setor
35 financeiro não autorizou por falta de recursos. Lorena diz que nenhum pedido foi negado e
36 que o valor para cercar o pátio da Secretaria de Agricultura é baixo e que a secretária tem
37 orçamento para fazê-lo. Sugere que os implementos sejam guardados no pátio do Cras, local
38 de fácil acesso para fiscalização, e fala que a Secretaria e Agricultura e Meio solicite ao setor
39 de Engenharia Municipal para viabilizar a construção de uma cobertura para a guarda dos
40 maquinários, bem como seja designado um responsável para controlar e direcionar os
41 serviços. **6 - Encaminhamentos:** Fica deliberado que o projeto será reformulado nos moldes
42 definidos por este Conselho e posteriormente encaminhado para a Câmara Municipal. Ainda
43 a Conselheira Larissa se compromete a explicar e defender esse Projeto junto ao Legislativo.
44 **7- Conclusão:** Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser tratado, para
45 constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos
46 Municipais, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente
47 da Mesa, Conselheiro Tiago de Jesus Biaobock Mickus.

48
49
50 

51 **Tiago de Jesus Biaobock Mickus**
52 Presidente CMDR



Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais